



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**LEI Nº 1.973, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Revoga o **Artigo 19** da **Lei nº 1.886**, de 14 de outubro de 2014, que "Altera denominação de ruas constante da planta geral da cidade de Navirai-MS", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado o **Artigo 19** da **Lei nº 1.886**, de 14 de outubro de 2014, que "*Altera denominação de ruas constante da planta geral da cidade de Navirai-MS*".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Navirai, 29 de fevereiro de 2016.

  
**LEANDRO PERES DE MATOS**  
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 01/2016  
Autor: Poder Executivo Municipal

